PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1771 DE 06 DE OUTUBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA DA CIDADE DE SOUTO NETO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artito 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de SOUTO NETO a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada no Polígono Sul, nos Loteamentos São Pedro e Victória I, entre a chácara nº 65 e a Rua "A" do Loteamento Victória I, constituindo-se em parte pela rua "F" do Loteamento Victória I.

Art. 3º - As placas denominativas contarão os seguintes dizeres: " Rua SOUTO NETO - Poeta".

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE OUTUBRO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração